



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA COMISSÃO  
PASTORAL  
DA TERRA-XINGUARA**

**EDITAL PROEX nº 025/2016**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Diretoria de Ação Intercultural, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução no 003/2014 CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de extensão para a Ação de **Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra**, conforme as condições definidas neste Edital.

## **1. DO OBJETIVO**

A ação extensionista **Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra** objetiva atuar no projeto de preservação do patrimônio arquivístico da Comissão Pastoral da Terra – Xinguara, através de atividades integradas ensino pesquisa e extensão visando tratamento, organização, digitalização e catalogação do acervo.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa de extensão será processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-las no Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU) – Campus de Xinguara, no período de inscrição discriminado neste edital;

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

Os discentes que pretendem concorrer à bolsa deverão atender os seguintes requisitos:

- 3.1. Estar com status ativo no SIGAA;
- 3.2. Não estar cursando o primeiro nem último semestre;
- 3.2. Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer modalidade de bolsa;
- 3.3. Disponibilidade de 20 horas semanais.

#### **4. DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 10/08/ a 18/08/2016, no horário de 8:00 h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Secretaria do Instituto de Estudos do Trópico Úmido, situado à Rua Maranhão s/n, esquina com a Av. Xingu.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;
- 4.3. Os candidatos deverão apresentar/entregar, obrigatoriamente no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este edital);
  - b) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);
  - c) CPF (original e cópia);
  - d) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia;
  - e) Cópia de Dados Bancários de CONTA CORRENTE com comprovação de conta ativa do próprio candidato (em caso de aprovação).

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 A classificação será feita com base nos seguintes critérios:
  - a) Histórico Escolar;
  - b) Entrevista com pelo menos um dos coordenadores do projeto.

#### **6. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de bolsa-extensão, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, para discentes do curso de **Licenciatura em História** da UNIFESSPA do campus de Xinguará.

#### **7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- 7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:
  - a) 10/08 a 18/08/2016 – Inscrição e entrega da documentação;
  - b) 19/08/2016 – Análise da documentação;
  - c) 22/08/2016 – Entrevista;
  - d) 23/08/2016 – Resultado final.
- 7.2 A entrevista será realizada na sala I do Instituto de Estudos do Trópico Úmido-IETU, situado à Rua Maranhão s/n, esquina com a Av. Xingu em horário comercial a ser marcado pela Coordenação do Campus.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1 Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados na página da PROEX e no site da Unifesspa (<http://proex.unifesspa.edu.br> e [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br), [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br)) bem como nos murais do Campus de Xinguará.

8.2 A CONTRATAÇÃO dos bolsistas terá **validade do dia 01/09/2016 a 31 de agosto de 2017** e poderá ser substituída a critério dos coordenadores do programa, respeitadas as normas internas da Instituição.

## **09. DA VALIDADE DO EDITAL E DO RECURSO FINANCEIRO**

9.1 O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano, a partir da homologação do resultado final, e poderá ser **renovado por igual ou menor período**, a critério da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX, observadas as normas internas da Instituição e a legislação em vigor.

9.2 Os recursos financeiros previstos neste edital estão sujeitos à disponibilidade financeira, conforme consta na PGO 2016 da Unifesspa.

9.3 O repasse dos elementos de despesas de custeio aos Programas dependerão dos trâmites legais da agenda de compras de material de consumo e expediente da Unifesspa.

9.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX/DAI, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Durante a execução da ação de que trata este Edital, toda e qualquer comunicação com a PROEX deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica no e-mail: [dpp.daiproex@unifesspa.edu.br](mailto:dpp.daiproex@unifesspa.edu.br)

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis em consonância com o Instituto de Estudos do Trópico Úmido.

Marabá, 09 de agosto de 2016.

Prof. Haroldo de Souza

Pró-Reitor *pro tempore* de Extensão e Assuntos Estudantis



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**Diretoria de Ação Intercultural**  
**Divisão de Programas e Projetos**

**Ficha de Inscrição - Bolsa de Extensão**

\_\_\_\_\_  
Nome do Aluno

\_\_\_\_\_  
Matrícula

Aluno do Curso de \_\_\_\_\_, da modalidade extensiva devidamente matriculado no \_\_\_\_\_ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, CONTA CORRENTE n.º \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_, Agência n.º \_\_\_\_\_

Solicito deferimento da minha inscrição e apresento os seguintes documentos:

Nº	DOCUMENTOS RECEBIDO	SI M	NÃO
1	Comprovante de Dados Bancários (Número da <b>conta corrente</b> , Agência e Titular)		
3	Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia		
4	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);		
5	CPF (original e cópia);		
6	Ficha de Inscrição		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_